



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 057/2018, firmado aos 26 de outubro de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

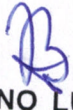
Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 a 31.12.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2020.

  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Contratada

TESTEMUNHA: Eduarda Rodrigues de Souza 146 369 096 86

TESTEMUNHA: Tatiana Maria R. Gomides  
Matrícula 2106